

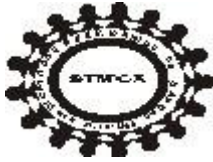


Sindicato dos Municipários de Canoas

Rua Sete Povos, 99 Centro de Canoas – CEP 92.020-340 Telefone (51) 3472.9562
Sindicato Filiado a CUT
www.simca.org.br - email: simca@simca.org.br

Ressumo - Ata da Assembléia Extraordinária do dia 19/03/2026.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas (18:00) em primeira chamada e às dezoito horas e trinta minutos (18:30) em segunda e última chamada, na sede do SIMCA - Sindicato dos Municipários de Canoas, localizada na rua Sete Povos, nº 99, Centro, Canoas, RS, realizou-se a Assembléia em caráter extraordinária, conforme edital publicado no jornal “O Timoneiro”, no dia seis de março de dois mil e vinte e seis (06/03/2026). Com as seguintes ordens do dia: Apresentação de propostas de emendas para o Regimento Eleitoral da Eleição do SIMCA 2026; Aprovação do Regimento Eleitoral para Eleição da Nova Direção da Entidade; Assunto Gerais. A presidente Teresinha, às dezoito horas (18hs) faz a primeira chamada, compondo a mesa com Éder Godin, Secretário Geral do SIMCA, Dr. Gabriel Weber, que conduzirá a mesa e o Sr. Felipe Gross de Souza, representante do Sindicato dos Municipários de Alvorada, convidado por esta entidade para mediar a Assembleia. Iniciada às dezenove horas e quarenta minutos (19:40), com a mediação do Dr. Gabriel Lemes Weber, que fez a leitura do Edital, dando espaço para manifesto contrário, não havendo nenhuma contestação dos presentes na Assembléia, na sequência questiona se há a necessidade de se fazer a leitura integral do Regimento Eleitoral, apresentado na Assembleia do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis (19/02/2026), pois conforme definição desta, foi publicado no Site do SIMCA permanecendo à disposição de qualquer pessoa interessada. Tendo a concordância por unanimidade da plenária restou dispensando a leitura integral da minuta do Regimento Eleitoral, proposta pelo SIMCA; em seguimento a pauta foi questionado se haveria alguma sugestão de emenda a ser discutida e apresentada, constatando que sim, o Sr. Jonatham Augusto Kuhn, sócio, solicita apresentação de emendas. O Dr. Gabriel questiona a plenária se deve realizar Leitura e apresentação destas emendas sejam feitas por partes ou em blocos, salientado para a plenária que já não se trata de emendas, e sim, de apresentação de um Regimento Eleitoral novo. Restou aprovado por maioria a leitura em bloco, e que seria dada a palavra para defesa de tese favorável ou contrária as propostas apresentadas com tempo de três minutos. Havendo duas inscrições, uma para defender o texto proposto pela entidade sindical, e outro para defender o proposto pelo Sr. Jonathan. A Sr.^a Eliége Teixeira, defende principalmente a manutenção do voto digital, que em pratica garante o direito de voto daqueles que sofreram com a enchente e a micro explosão ocorrida em dois mil e vinte e quatro (2024), o que levou muitos associados a não residir mais em Canoas. Impossibilitando o voto do sócio com dificuldade de locomoção e limitações financeiro para ir e vir entre os municípios, ainda defende que os servidores que estão em serviços essenciais e realizam oito horas (8hs), não poderão exercer o direito de voto da forma proposta.



Sindicato dos Municipários de Canoas

Rua Sete Povos, 99 Centro de Canoas – CEP 92.020-340 Telefone (51) 3472.9562

Sindicato Filiado a CUT

www.simca.org.br - email: simca@simca.org.br

Além que nas eleições ocorridas em dois mil e vinte e dois (2022) o voto digital provou facilitar o processo eleitoral para todos, o que hoje já é realidade em outros sindicatos, associações e autarquias, exemplo o CANOASPREV, provando a sua eficiência, transparência, inclusão, garantido maior adesão. O Sr. Jonathan Augusto Kuhn Martins, defende que a votação exclusivamente presencial não favorece ou desfavorece qualquer sindicalizado. Ao término do tempo estipulado para defesa de ambos, se deu início a votação como segue; Artigo 1º e 2º- Alterado por maioria; capítulo II art. 4º parágrafo I e II, cinquenta (50) votos, mais vinte (20) votos em separados pela alteração proposta e vinte e um (21) pela permanência do texto proposto pela entidade sindical; voto por maioria pela suspensão do voto digital. Aprovado por maioria os anexos I e II, (ficha de inscrição e cronograma com previsão de datas, não levando em conta os prazos para publicação de Editais) que acompanha o Regimento Eleitoral. Após as votações das emendas do Regimento Eleitoral o Sr. Luis Alexandre da Rocha Gulart, sócio desta entidade, se manifesta para que nesta Assembleia defina os integrantes da Comissão Eleitoral, no que a mesa alertou que, conforme Edital esta pauta não estava em discussão. Causando novamente discussões acaloradas, sendo que mesmo com o alerta da irregularidade foi nomeado dois sócios, sendo este o próprio sr. Luis Alexandre da Rocha Gulart, Diego Menezes Goularte e colocado por indicação destes, o Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, o Sindicato do Trânsito Estadual, Sindicato dos Professores de Canoas (REGISTRA-SE QUE AS ENTIDADES MENCIONADAS NÃO ESTAVAM PRESENTES), ignorando as orientações da mesa e do jurídico conduziram a plenária a votar, sendo aprovado por maioria. Ao final das votações, o Dr. Gabriel Lemes, alerta a plenária que caso algum sócio se sinta lesado, ou seja, de que foi tirado o seu direito de voto, pode ingressar via judiciário solicitando a anulação integral deste ato ou anulação parcial do regimento aprovado, alertando inclusive que, conforme edital publicado não consta como pauta a formação da Comissão, bem como alerta sobre o cronograma apresentado que está em desacordo com os prazos legais para publicação dos editais e documentos necessários, (cronograma apresentado, vai em desacordo com o novo texto apresentado do Regimento) hoje em Assembleia. Com estas orientações encerra-se a Assembleia Geral Extraordinária, as vinte e duas horas e trinta minutos (22:30), eu Éder Godin, encerro esta ata para registro do seu inteiro teor. Segue acostado a esta, lista de assinaturas de presença, Edital de Convocação, Minuta do Regimento Eleitoral apresentado em Assembleia do dia dezanove de fevereiro de vinte e seis(19/02/2026), Minuta do Regimento Eleitoral apresentado e aprovado na data de hoje(19/03/2026), registramos que esta Assembleia foi gravada, em tempo real. mais nada a declarar, assinam a presente Ata, o Secretário Geral e a Presidente do SIMCA.//